



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 206/2025 – São Paulo, terça-feira, 04 de novembro de 2025

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES JUDICIAIS II - INTERIOR SP E MS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

5ª VARA DE CAMPO GRANDE

Mov. 35.1 e Mov. 39.1. Tendo em vista que a apenada está em lugar incerto e não sabido, expeça-se Edital, com prazo de 30 (trinta) dias, intimando-se ROSA LAURA CHAVEZ RODRIGUEZ para que, no prazo de 10 (dez) dias, após o vencimento do prazo do edital, informe endereço atualizado, a fim de ser intimada a iniciar o cumprimento da pena imposta nos autos nº 0008876-68.2017.4.03.6000, pela prática do crime previsto no art. 33, caput, c/c art. 40, I, 4º da Lei nº 11.343/06, totalizando o quantum de 4 anos, 4 meses e 15 dias de reclusão, em regime inicial semiaberto; e pagamento de 437 dias-multa, fixado o valor unitário no mínimo legal.

Ciência ao MPF. Int.

Cópia deste despacho servirá como:

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 7000142-28.2025.4.03.6000 Pessoa(s) a ser(em) intimada(s): ROSA LAURA CHAVEZ RODRIGUEZ, sexo feminino, nacionalidade boliviana, solteiro(a), filho(a) de Alfredo Chavez e Irma Rodriguez, nascido(a) aos 09/11/1989, natural de Carmem-Chiquitos-SC/B0, profissão do lar, documento de identidade nº 2854759/RG/ BOLÍVIA, residente na(o) Rua Cristo Rei, s/n, bairro Cristo Rei, Puerto Quijarro/B, atualmente em lugar incerto e não sabido.

Prazo do Edital: 30 dias.

O Doutor LUIZ AUGUSTO IAMASSAKI FIORENTINI, Juiz Federal, faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que no processo em epígrafe, contra a parte acima qualificada, foi o(a) sentenciado(a) procurado(a) e não localizado nos endereços constantes dos autos. Desta forma, pelo presente edital fica intimado ROSA LAURA CHAVEZ RODRIGUEZ, para que, no prazo de 10 (dez) dias, após o vencimento do prazo do edital a) Informe endereço atualizado, a fim de ser intimada a iniciar o cumprimento da pena imposta nos autos 0008876-68.2017.4.03.6000, pela prática do crime previsto no art. 33, caput, c/c art. 40, I, 4º da Lei nº 11.343/06, totalizando o quantum de 4 anos, 4 meses e 15 dias de reclusão, em regime inicial semiaberto; e pagamento de 437 dias-multa, fixado o valor unitário no mínimo legal.

ENCERRAMENTO: Para obstar eventual alegação de ignorância, bem como para que chegue ao conhecimento de todos e do referido acusado, expediu-se o presente edital, que será afixado no átrio deste Fórum e publicado pela imprensa Oficial, com fundamento no artigo 365 do Código de Processo Penal e na Súmula 366 do Egrégio Supremo Tribunal Federal.

JUÍZO: 5ª Vara Federal da Primeira Subseção Judiciária do Estado do Mato Grosso do Sul.

ENDEREÇO: Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, nº 128, Parque dos Poderes, Campo Grande (MS).

Campo Grande, data da assinatura eletrônica

Luiz Augusto Iamassaki Fiorentini
Magistrado(a)

